

LEI MUNICIPAL Nº 629 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004

“DELIMITAÇÃO DOS BAIROS SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam delimitados os bairros no novo perímetro urbano do Município de Nova Olímpia, conforme as seguintes denominações e limites:

I – CENTRO

O começo do Centro é a rotatória e termina na Rua Rio de Janeiro transversal a Av. Mato Grosso.

Caminhamento

- Partindo da rotatória central, seguindo a Av. Mato Grosso até a Rua Espírito Santo. Segue a direita da Rua Espírito Santo até a Rua Alagoas. No cruzamento destas ruas segue-se a esquerda até encontrar a Rua Rio de Janeiro; ponto final do Centro. Seguindo a Rua Rio de Janeiro até o cruzamento com a Rua Sergipe, segue-se a esquerda até a rodovia Fernando Corrêa. A esquerda segue a margem da rodovia até a rotatória central ponto inicial dando o fechamento do perímetro central.

II – VILA ALVORADA

O ponto inicial é a Rua Rio de Janeiro e a final a Rua Ângelo Masson.

Caminhamento

- Partindo do cruzamento da Rua Rio de Janeiro e a Rua Alagoas segue-se sentido Leste a Rua Rio de Janeiro até encontrar a Rua Minas Gerais. A direita sentido Leste/Oeste até a Rua Ângelo Masson, segue a direita a Rua Ângelo Masson até o marco **M-7**, a esquerda segue a linha que delimita o perímetro urbano até o marco **M-8** e em frente acha-se o marco **M-9**, cruzamento das Ruas Alagoas e Rio de Janeiro.

III – BAIRRO JARDIM SHANGRI-LÁ

Caminhamento

- Ponto inicial é o cruzamento da Rua Alagoas com a Rua Espírito Santo. Segue-se sentido Sul/Norte margeando a borda esquerdo da Rua Alagoas até a Rua João Souza Santos. A direita da Av. Mato Grosso segue até encontrar a Rua Espírito Santo. Segue sentido Leste/Oeste até a Rua Alagoas fechando o perímetro do Bairro Shangri-lá.

IV – BAIRRO JARDIM SOLETTI

Ponto inicial Rua João de Souza Santos com a Rua Alagoas e o ponto final a linha divisória com o Jardim Castanheira.

Caminhamento

- Partindo da linha divisória e o cruzamento com a Rua Alagoas, segue a margem esquerda da Rua sentido Sul/Norte até encontrar a linha divisória com o Bairro Jardim Castanheira. Deste ponto segue sentido Oeste/Leste até a MT-358 (atual Fernando Corrêa) a direita segue a margem da MT-358 até a Rua João Souza Santos identificando assim o **Bairro “Soletti”**.

V – BAIRRO JARDIM CASTANHEIRA

Ponto inicial linha divisória com Bairro **Soletti** e ponto final Rua 02 próximo Cemitério São Luís.

Caminhamento

- Partindo do cruzamento da linha divisória do Bairro Soletti a Rua Alagoas sentido Sul/Norte até a Rua 02. A direita da Rua 02 segue sentido a MT-358 (Fernando Corrêa). Da rodovia margem direita até a linha divisória do Bairro Soletti. Seguindo deste ponto a linha divisória dos bairros até encontra o ponto inicial dando assim a identificação do **Jardim Castanheira**.

VI – BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO II

Ponto inicial marco **M-11**, borda esquerdo da Rua Bem-te-vi e o ponto final a margem direita de Rua Panamá.

Caminhamento

- Partindo do ponto inicial sentido Leste/Oeste, borda esquerda da Rua Bem-te-vi até o marco **M-12**. Deste ponto sentido Oeste/Leste; borda esquerda da Rua Estados Unidos até a margem direita da Rua Panamá, seguindo em frente até o final da testada do Lote 01, Quadra 01, a direita segue a linha divisória do Bairro até chega no marco **M-11**, margem esquerda da Rua Bem-te-vi, identificando, assim o **Bairro São João II**.

VII – BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO I

Ponto inicial margem esquerda da Av. Fernando Corrêa (MT-358) e final Rua Uruguai.

Caminhamento

- Do ponto inicial do cruzamento da borda esquerda da Rua Colômbia e a linha divisória do Jardim São João II, sentido Sul/Norte até a borda direita da Rua Argentina a Rua Uruguai.
- Seguindo a margem direita da Rua Uruguai acha-se o marco **M-15**, cravado na lateral do novo Cemitério. A esquerda segue margeando a linha divisória do perímetro urbano até o marco **M-13**, segue a borda direita da Rua Estados Unidos até a borda direita da Rua

Panamá segue em frente encontra-se o ponto inicial identificando, assim o **Bairro São João I.**

VIII- BAIRRO RESIDENCIAL ITAMARATI

Início do bairro começa na margem esquerda das áreas de reflorestamento é final a Avenida “L” que limita com o Bairro Jardim Novo Horizonte.

Caminhamento

- Da margem direita da Avenida “L” e a linha que separa o Bairro Novo Horizonte segue a Avenida “L” até chegar na Rodovia MT-358, a esquerda segue a linha divisória do Centro margeando a borda esquerda da Rua Sergipe até o Lote 02, Quadra 25, segue a esquerda a linha perimetral que cruza a rodovia e limita-se com propriedade do Manuel Costa Campos, a esquerda margeando a área verde até chegar no ponto inicial, identificando o **Residencial Itamarati.**

IX – BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE

Início margem direita da área de reserva e final linha divisória com o Jardim Ouro Verde sentido Oeste/Leste limitando com as Quadras: 41, 34, 26, 14 e 01.

Caminhamento

- Partindo da estação rebaixadora da Rede Cemat, fundo do Lote 21 Quadra 03, segue a linha divisória com Residencial Itamarati, contornando as áreas de reserva, seguindo a linha delimitatória com o Jardim Ouro Verde.

X – BAIRRO JARDIM OURO VERDE

Caminhamento

- Partindo da borda direita da Rua Castelo Branco com a divisória do Jardim Novo Horizonte até a rodovia MT-358 (atual Fernando Correa da Costa).
- Segue –se a margem direita da rodovia Fernando Correa da Costa até encontrar a Perimetral divisa com a Usina Itamarati.
- No sentido oeste/leste, margeando a perimetral até o marco M-17.
- Deste marco segue-se a linha perimetral divisa com a Usina Itamarati até o marco M-19.
- Margeando a linha divisória com o Jardim Santa Rosa e as chácaras, segue-se a linha a divisa com o Jardim Novo Horizonte, assim identificando o bairro.

XI – JARDIM ITAMARATI

Caminhamento

- Inicia-se no cruzamento da Rua 30 com a Perimetral, segue a margem direita da Rua 09 até a Rua José Alves Leão.
- Margeando a linha que delimita as áreas de reserva, segue a Rua Perimetral, margeando lado direito da rodovia Fernando Corrêa da Costa sentido Barra do Bugres.

- Seguindo a Av. Perimetral até encontrar o marco M-23, divisa com a Usina Itamarati, identificando a Bairro Jardim Itamarati.

XII – BAIRRO BOA ESPERANÇA

Caminhamento

O ponto inicial é a Rua 09 com a Rua João Alves Leão. Segue-se a Rua João Alves Leão a Rua Pedro Pedrossian.

- No sentido oeste/leste segue a Rua Pedro Pedrossian até a Rua 026.
- Segue –se a Rua Maria Isabel de Jesus até a Rua 09 deste ponto sentido leste/oeste segue a Rua 09 até a Rua José Alves Leão, assim fecha o Bairro Boa Esperança.

XIII – JARDIM SANTA ROSA

Caminhamento

O ponto inicial é o cruzamento da Rua 26 com a Rua Pedro Pedrossian. Segue a Rua Pedro Pedrossian sentido leste/oeste até a Rua José Alves Leão.

- No sentido a direita da Rua José Alves Leão segue a linha divisória até a Rua D. Pedro I.
- Seguindo a direita da Rua Perimetral até a quadra 51. A linha que divide o Jardim das Oliveiras com o Jardim Santa Rosa segue sentido leste/oeste até a Rua Pedro Pedrossian.
- A Rua Pedro Pedrossian é linha divisória do Jardim Boa Esperança o Santa Rosa até a Rua José Alves Leão, assim identifica o Bairro **Jardim Santa Rosa**.

XIV – JARDIM DAS OLIVEIRAS

Caminhamento

O ponto inicial começa na borda direita da Rua Maria Isabel e José Masson, linha divisória com o Bairro Boa Esperança.

- Seguindo a linha divisória até a Rua Pedro Pedrossian, a 45° é a linha divisória do Jardim Santa Rosa. Seguindo estas diretrizes até a Rua Perimetral.
- Deste ponto com dos Jardim Santa Rosa e das Oliveiras, divisor da quadra 37 e 51, cravado na margem direita da Rua Perimetral.
- Seguindo a Rua Perimetral sentido norte/sul até o marco M-22.
- No sentido leste/oeste, percorrendo a Rua Perimetral até o M-23, daí segue a margem esquerda da área de reserva municipal.
- Do ponto M-23 até a borda direita da Rua Maria Isabel de Jesus, identificando, assim o bairro Jardim das Oliveiras.

XV – JARDIM OURO VERDE

O Bairro Jardim Ouro Verde começa na Rua Castelo Branco e termina na Rodovia Fernando Corrêa da Costa.

Caminhamento

- No cruzamento da Rua Juscelino Kubstichek e a Rua Castelo Branco segue a linha divisória do Jardim Aeroporto até a Rua Castro Alves daí segue a direita até a Rua Perimetral.
- Seguindo a Rua Perimetral até encontrar a Rodovia MT-358 (atual Fernando Corrêa da Costa).
- Deste ponto segue-se a esquerda a Rodovia Fernando Corrêa da Costa até a quadra 01, onde a linha divisória com o Jardim Novo Horizonte chega até a quadra 54, cruzamento com a Rua Castelo Branco.
- Segue –se a margem direita da Rua Castelo Branco, confrontando com as chácaras: 71, 73, 76, 103, 107, 112, 118, 125, 132, 133, 148, 149, 161, 162 e 168 onde identifica-se o Bairro Jardim Ouro Verde.

Art. 2º - A modificação da denominação das vias públicas urbanas utilizadas como limites dos bairros acima descritos, não altera os limites dos mesmos.

Art. 3º - Integra a presente Lei, mapa na escala 1:4000 que expressa graficamente os limites dos bairros do Perímetro Urbano no município de Nova Olímpia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Olímpia, -MT, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2004.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal